

**SETASC**  
**Secretaria**  
**de Estado de**  
**Assistência Social**  
**e Cidadania**



**Governo de**  
**Mato**  
**Grosso**

# **AÇÕES PRIORITÁRIAS**

## **2020**

# | Quais são as Ações Prioritárias em 2020

<b>NOME DA AÇÃO</b>	<b>PRODUTO A SER ENTREGUE</b>	<b>PREVISÃO DE ENTREGA EM 2020</b>	<b>PERCENTUAL ENTREGUE EM 2020</b>
Implementação e Monitoramento do Programa Ser Família	Família Beneficiada/Profissionais	25.000	31,50%
Qualificação Social e Profissional	Qualificação realizado	2.000	0%
Cofinanciamento das Ações do Sistema único de Assistência Social	Cofinanciamento realizado	141 municípios	100% 2019 46% 2020

# Ação: Implementação e Monitoramento do Programa Ser Família

NOME DA AÇÃO	PRODUTO A SER ENTREGUE	PREVISÃO DE ENTREGA EM 2020	PERCENTUAL DE ENTREGA EM 2020
Implementação e Monitoramento do programa Ser Família	Família Beneficiada	25.000	31,50%

MÊS DE PAGAMENTO	BENEFICIARIOS	AC + AS	QUANTIDADE DE MUNICIPIOS ATENDIDOS
JANEIRO	10.843	1.993	127
FEVEREIRO	7.158	1.526	119
MARÇO	6.593	1.546	119
ABRIL	6.383	1.278	117
MAIO	4.538	1.243	101
JUNHO	3.526	647	94

# Ação: Qualificação Social e Profissional

NOME DA AÇÃO	PRODUTO A SER ENTREGUE	PREVISÃO DE ENTREGA EM 2020	PERCENTUAL DE ENTREGA EM 2020
Qualificação Social e Profissional	Pessoas Qualificada	2.000	0%

## ENTREGAS PARA AMENIZAR OS EFEITOS DA COVID-19

Considerando o decreto 407/2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-CoV) a serem adotados pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Considerando o decreto 424/20 que declara estado de calamidade pública no âmbito da Administração Pública Estadual, em razão dos impactos socioeconômicos e financeiros decorrentes da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19).

Considerando os decretos mencionados acima, a Secretaria de pronto remanejou os recursos das ações que ficaram impossibilitadas de serem executadas, inclusive da ação em comento (Qualificação Social e Profissional), mais de **18.000.000,00** (Dezoito milhões de reais) do seu orçamento, acrescido de mais **4.700.000,00** (Quatro milhões e setecentos reais) oriundos de doações em conta específica, tudo para amenizar o sofrimento das famílias carentes, conforme os projetos em execução abaixo:

# Ação: Qualificação Social e Profissional

NOME DA AÇÃO	PRODUTO A SER ENTREGUE	PREVISÃO DE ENTREGA EM 2020	PERCENTUAL DE ENTREGA EM 2020
Qualificação Social e Profissional	Pessoas Qualificadas	2.000	

## ENTREGAS ATÉ O FINAL DE 2020

- 1- Programa **Vem Ser Mais Solidário** – Entregaremos até o final do ano 330.000,00 ( Trezentas e trinta mil ) cestas básicas;
- 2- Programa **Aconchego** – Entregaremos até o final do ano 200.000,00 ( Duzentos mil ) cobertores;
- 3- Programa **Restaurante Prato popular** – Entregamos 75.000 ( Setenta e cinco mil ) marmitex , destas , tivemos um acréscimo de 31.000 para atender os moradores em situação de rua.

# Ação: Cofinanciamento das Ações do Sistema Único de Assistência Social

NOME DA AÇÃO	PRODUTO A SER ENTREGUE	PREVISÃO DE ENTREGA EM 2020	PERCENTUAL DE ENTREGA EM 2020
Cofinanciamento das Ações do Sistema Único de Assistência Social	Municípios Cofinanciado	141	100% de 2019 46% de 2020

ANO DE REFERENCIA	VALOR A PAGAR	VALOR PAGO	SALDO A PAGAR
2019	R\$ 7.164.902,00	R\$ 7.164.902,00	R\$ 0,00
2020	R\$ 9.110.972,60	R\$ 4.216.486,30	R\$ 4.894.486,30

AUMENTO DE 30% DO COFINANCIAMENTO DE 2019 PARA 2020

**FEAS**

**Fundo Estadual de Assistência Social**  
UO - 22607

# Por que financiar?

- **Lei Orgânica da Assistência Social** – LOAS (Lei 8.742 de 07/12/1993, alterada pela Lei 12.435/2011)
- Destinar recursos financeiros aos municípios para participação no custeio dos Benefícios Eventuais;
- Cofinanciar, o aprimoramento da gestão e os serviços socioassistenciais do SUAS.

# Cenário Social

- O Estado de Mato Grosso, segundo o IBGE, entre os anos de 2015 e 2020 teve um aumento de **7,9%** da população total, tendo um total de **3.526.220** pessoas. Destes, **1.279.414** estão no Cadastro Único (dados extraídos em Agosto de 2020), o que representa **36,7%** da população.
- Desse total de um milhão de pessoas, **995.114** estão na faixa de renda familiar per capita de até  $\frac{1}{2}$  salários mínimos, representando **76,9 %** das pessoas no cadastro.
- Já as pessoas na linha da pobreza, que são aquelas que possuem renda per capita familiar de até R\$ 178,00, representam um total de **605.248** pessoas, ou seja, representam **47,3%** do total da população inscrita no Cadastro Único.



# Alcance Social

A Política de Assistência Social, através dos **benefícios, programas e serviços socioassistenciais**, conseguem alcançar estas pessoas que estão em situação de vulnerabilidade, das **605.248** pessoas em situação de Pobreza ou Extrema Pobreza, temos um total de **485.603** pessoas que sobrevivem com o benefício do Programa Bolsa Família e que possuem ou deveriam possuir, o acompanhamento pela rede socioassistencial.

# PRINCIPAIS DESTINOS

- Entre alguns dos serviços cofinanciados pelo Estado estão:
- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes, idosos e outros públicos;
- Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas;
- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);
- Serviço Especializado em Abordagem Social;
- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);

# PRINCIPAIS DESTINOS

- Entre alguns dos serviços cofinanciados pelo Estado estão:
- Serviço de Proteção Especial para Crianças com Microcefalia e outras deficiências e suas Famílias em Centro Dia, executado em Cuiabá;
- Acolhimento em Residência Inclusiva, para jovens e adultos com deficiência em situação de dependência; executado em Cuiabá;
- Acolhimento institucional para Adultos e Famílias nas cidades de Cuiabá, Barra do Garças e Cáceres;

# PRINCIPAIS DESTINOS

- O Cofinanciamento Estadual também abrange participação no custeio dos **Benefícios Eventuais**, estes são provisões suplementares e provisórias destinadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

SETASC  
Secretaria  
de Estado de  
Assistência Social  
e Cidadania



Governo de  
**Mato  
Grosso**